



Estado do Rio Grande do Sul
Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 430, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, ALTERA a Portaria nº 122, de 08 de fevereiro de 2019, que designou a Junta Administrativa de Indenizações – JAI, que passa a ter a seguinte composição:

Titulares:

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO, matrícula nº 5711, Cargo Advogado (Presidente);

VIVIAN PEREIRA ROCHA, matrícula nº 9778, Procurador-Geral Adjunto de Processos Administrativos;

LUCAS BOQUE ANTONIO, matrícula nº 11180, Cargo Comissionado – CC 2.

Suplentes:

HELLEN CLEZAR DE SOUZA, matrícula nº 5194, Cargo Advogado;

PEDRO AIDOS LEAL, matrícula nº 10685, Cargo Advogado;

ALESSANDRA DOS SANTOS LEANDRO, matrícula nº 11236, Cargo Advogado.

Fica assegurada à JAI a autonomia para solicitar informações aos órgãos e entidades da Administração Municipal visando à consecução das respectivas atribuições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 05 de maio de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.